DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Terça-feira, 09 de abril de 2024 **Ano 2024 | Edição nº 1640** **Página 1 de 12**

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Suspensão 2
Retificação 2
Extrato de Ata 2
Homologação / Adjudicação 6
Atos Oficiais 6
Decretos 6
Atos de Pessoal 8
Portarias 8
Outros Atos 9
Secretaria Municipal de Educação 9
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 10
Notas de Empenho 10

Poder Legislativo 11
Atos Legislativos 11
Atas das Sessões 11

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal

Valdir Luiz Sartor

Vice-Prefeito

Reginaldo Macário

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

Jean Carlos Silva Gomes

Secretário Municipal de Saúde

Paulo Eduardo Firmino Siqueira

Secretário Municipal de Educação

Valdenir Aparecido Duarte

Secretaria Municipal de Assistência Social

Marcia Cristina da Silva

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

Célio Roberto Campos

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2024

PROCESSO LICITATORIO Nº 45/2023

OBJETO: Registro De Preços para eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de pontos de acesso de Internet por fibra ótica, para atender a demanda das Secretarias de Saúde, Educação e Administração do município.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, **TORNA PÚBLICO** para os interessados a **SUSPENSÃO** da referida licitação, **por tempo indeterminado**, conforme solicitação e justificativa do Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, através da CI nº 044/2024/GABINETE/SEGAF. Informamos aos interessados que a nova data de abertura do certame será publicada no Diário Oficial do Município de Deodápolis.

Deodápolis - MS, 09 de abril de 2024.

Clovis de Souza Lima

Pregoeiro

Retificação

RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO TERMO DE FOMENTO 003/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2023.

Retifico o Extrato do Termo Aditivo nº 001/2024 do Termo de Fomento 003/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Deodápolis, Edição nº 1612, do dia 26 de fevereiro de 2024, página 6.

Onde se lê: DO PRAZO: A Cláusula Nona - Do Prazo do Termo de Fomento nº 003/2023, de Vigência do presente instrumento contratual, fica prorrogado por mais 10 (dez) meses, iniciando-se em 11/03/2024 e encerrando - se em 11/12/2024.

Leia-se: DO PRAZO: A Cláusula Nona - Do Prazo do Termo de Fomento nº 003/2023, de Vigência do presente instrumento contratual, fica prorrogado por mais 7 (sete) meses, iniciando-se em 11/03/2024 e encerrando - se em 11/10/2024.

Onde se lê: DO VALOR: A Cláusula Quinta - Do Preço fica acrescida da importância de R$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), sendo R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Fundo municipal de Assistência Social - FEAS**, pagos em 10 parcelas de R$ 2.000,00 (dois mil reais) e R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, pagos em 10 (dez) parcelas de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) mensais, sendo esses valores a soma do termo de aditivo.

Leia-se: DO VALOR: A Cláusula Quinta - Do Preço fica acrescida da importância de R$ 121.600,00 (cento e vinte e um mil e seiscentos reais), sendo R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Fundo municipal de Assistência Social - FEAS**, pagos em 7 parcelas e R$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais) para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, pagos em 7 (sete) parcelas mensais, sendo esses valores a soma do termo de aditivo.

Extrato de Ata

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023

PROCESSO LICITATORIO Nº 116/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**; **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**; **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚD**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ; **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**; **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO** e **GABINETE DO PREFEITO** e as empresas **ARPEJO COMUNICACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA**; **ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA**; **SUPERAR EIRELI EPP** e **GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI**.

OBJETO O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para futura aquisição futura de Aparelhos de Ar Condicionado para atendimento das Secretarias Municipal de Administração, Infraestrutura, Assistência Social, Educação, Esporte, Saúde, Habitação e Gabinete do Prefeito, conforme itens, especificações e quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: ARPEJO COMUNICACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA					
Item	**Especificação dos Aparelhos**	**Quant.**	**Marca Fabric**	**V. Unit.**	**V. Total R$**
02	AR CONDICIONADO 24000 BTUS, SPLIT INVERTER C/ CONTR.RE - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTUS, TENSÃO: 110/ 220 V, TIPO:SPLIT, MODELO: SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/ SELO PROCEL. GARANTIA MINIMA 12 MESES	15	TCL	3.600,00	54.000,00
07	AR CONDICIONADO 24000 BTUS, SPLIT INVERTER C/ CONTR.RE - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPAC REFRIGERAÇÃO 24.000 BTUS, TENSÃO:110/220 V, TIPO:SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/ SELO PROCEL. GARANTIA MINIMA 12 MESES.	04	TCL	3.600,00	14.400,00
Valor Total R$					**68.400,00**
Empresa: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA					
Item	**Especificação dos Aparelhos**	**Quant.**	**Marca Fabric**	**V. Unit.**	**V. Total R$**

04	AR CONDICIONADO 30000 BTUS, SPLIT INVERTER C/ CONTR.RE - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 30.000 BTUS, TENSÃO:110/220 V, TIPO:SPLIT, MODELO: SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/ SELO PROCEL. GARANTIA MINIMA 12 MESES.	23	AGRATTO	4.516,50	103.879,50
05	AR CONDICIONADO 12000 BTUS APARELHO AR CONDICIONADO CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU TENSÃO: 127/220 V TIPO: SPLIT MODELO: SPLIT INVERTER CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO/QUENTE-FRIO/ DESUMIDIFICAÇÃO/ FILTRO, GARANTIA MINIMA 12 MESES.	12	AGRATTO	1.834,00	22.008,00
08	AR CONDICIONADO 12 000 BTUS, SPLIT, INVERTER C/ CONT.RE - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPAC. REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU, TENSÃO:110/220 V, TIPO:SPLIT, MODELO:SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/ SELO PROCEL. GARANTIA MINIMA 12 MESES.	11	AGRATTO	1.720,00	18.920,00

09	AR CONDICIONADO 30000 BTUS, SPLIT INVERTER C/ CONTR.RE - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPAC. REFRIGERAÇÃO: 30.000 BTUS, TENSÃO:110/220 V, TIPO:SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/ SELO PROCEL. GARANTIA MINIMA 12 MESES.	7	AGRATTO	4.516,50	31.615,50
Valor Total R$					**176.423,00**
Empresa: SUPERAR EIRELI EPP					
Item	**Especificação dos Aparelhos**	**Quant.**	**Marca Fabric**	**V. Unit.**	**V. Total R$**
06	AR CONDICIONADO 18000 BTUS, SPLIT INVERTER C/ CONTR.RE - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPAC. REFRIGERAÇÃO 18.000 BTUS, TENSÃO:110/220 V, TIPO:SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REMOTO/DISPLAY DIGITAL/ TIMER/SELO PROCEL. GARANTIA MINIMA 12 MESES.	9	TCL	2.726,85	24.541,65
Valor Total R$					**24.541,65**
Empresa: GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI					
Item	**Especificação dos Aparelhos**	**Quant.**	**Marca Fabric**	**V. Unit.**	**V. Total R$**
01	AR CONDICIONADO 18000 BTUS, SPLIT INVERTER C/ CONTR.RE - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGE - RAÇÃO 18.000 BTUS, TENSÃO: 110/220 V, TIPO:SPLIT, MODELO: SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/ TIMER/SELO PROCEL. GARANTIA MINIMA 12 MESES.	30	AGRATTO	2.733,12	81.993,60

3	AR CONDICIONADO 12 000 BTUS, SPLIT, INVERTER C/ CONT.RE - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPAC. REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO:110/220 V, TIPO:SPLIT, MODELO:SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/ TIMER/SELO PROCEL. GARANTIA MINIMA 12 MESES.	34	AGRATTO	1.706,45	58.019,30
Valor Total R$					**140.012,90**
VALOR TOTAL R$					**409.377,55**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Deodápolis - MS, 26 de setembro de 2023.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 26/2024 na modalidade Concorrência eletronica nº 3/2024, cujo objeto é a **Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura para execução de Drenagem e Pavimentação Asfáltica e Calçamento em vias urbanas no município de Deodápolis - MS, com Recursos do Convenio TRANSFEREGOV Nº 950052/2023 e contrapartida do município**, em favor da empresa:

GMG CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ/MF: 14.021.849/0001-56 com sede na Av. Afonso Pena, Nº 3504, Centro – Campo Grande / MS, CEP 79.002-072; com o valor global de R$ 1.749.600,00 (um milhões setecentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais).

Deodápolis – MS, 08 de abril de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 42/2024 na Modalidade Pregão Eletrônico nº 17/2024, que tem como objeto a Contratação de jornal digital de grande circulação, para atendimento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em favor da empresa vencedora:

EMPRESA VENCEDORA: **ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - EPP**, CNPJ/MF **11.779.005/0001-80**, localizada na Rua Antônio Felix de Souza Brito, nº 38, Bairro Vila Anhanguera**,** CEP 13.031-830 – Campinas/SP, no item 1 com o valor total de R$ 16.250,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta reais).

Deodápolis - MS, 08 de abril de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N°041/2024 DE 09 DE ABRIL DE 2024.

"Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais, com exceção dos serviços considerados essenciais, no dia supracitado, e dá outras providências".

O Srº **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que no dia 11 (onze) de abril de 2024 (quinta-feira) inicia a EXPOAD, festa em comemoração antecipada ao "48 Aniversário da Cidade de Deodápolis".

CONSIDERANDO que o ponto facultativo dia 12 (doze) de abril de 2024 (sexta-feira), não irá impor nenhum prejuízo aos trabalhos do Município, e proporciona ainda redução de custeio da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo** nas repartições públicas municipais, em decorrência das celebrações do 48 aniversário de emancipação política do Município de Deodápolis-MS.

Parágrafo Único - O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos serviços considerados de emergência e essenciais à população, que por sua natureza ou característica especial não possam sofrer alterações em seu período diário de execução ou não possam ser interrompidos, nem paralisados, tais como: Saúde, Licitações previamente agendadas e limpeza pública.

Art. 2º - No dia mencionado no artigo primeiro, as unidades de saúde não abrirão, já o Hospital Municipal Cristo Rei funcionará normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, aos 09 de abril de 2024.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

.....

DECRETO Nº 040, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Estabelece a Tabela de Avaliação de Valor de Terra Nua – VTN, por hectare de terra e por aptidão em áreas rurais de Deodápolis/MS, para fins de lançamento, fiscalização e cobrança do Imposto Territorial Rural – ITR, no exercício de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em especial no art. 44, V, e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do § 4º, do art. 153, da Constituição Federal; na Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, na Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e na Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO a celebração de convênio com a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), para exercer as atribuições de fiscalização, lançamento de ofício e cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), conforme disposto no artigo nº 10 do Decreto nº 6433, de 15 de abril de 2008;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019, que dispõe sobre a prestação de informações sobre Valor da Terra Nua à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer os valores da terra nua de acordo com a aptidão da terra para lavouras, pastagens, silvicultura e áreas de preservação da fauna e da flora, embasado no Laudo Técnico, realizado em abril de 2020, pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS;

CONSIDERANDO que os valores contidos no Laudo Técnico foram atualizados nos exercícios 2021 e 2022; e

CONSIDERANDO, por fim, que, para o exercício 2024, os valores serão atualizados utilizando-se o índice IPCA, cujo acumulado no período de janeiro/2023 a janeiro/2024 foi de 5,060520%:

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os valores da avaliação do Valor da Terra Nua – VTN, por hectare e aptidão (capacidade potencial de terra/qualificação do solo), aos imóveis rurais do Município de Deodápolis/MS, para fins de fiscalização e cobrança do Imposto Territorial Rural – ITR, no exercício 2024, conforme segue:

ANO	LAVOURA (aptidão boa)	LAVOURA (aptidão regular)	LAVOURA (aptidão restrita)	PASTAGEM PLANTADA	SILVICULTURA OU PASTAGEM NATURAL	PRESERVAÇÃO DA FAUNA OU FLORA
2024	R$ 29.672,75	R$ 26.875,32	R$ 22.379,45	R$ 20.181,46	R$ 15.056,17	R$ 6.553,99

Art. 2º Os valores constantes da tabela referida no artigo primeiro serão remetidos à Receita Federal do Brasil para armazenamento do Sistema de Preços de Terra – SIPT.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Deodápolis, MS, 09 de abril de 2.024.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 074/2024 DE 05 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre Exoneração a Pedido do Servidor que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR a Pedido do Servidor Publico Municipal o **SRº ELITON VIEIRA DOS SANTOS, Matricula nº 2020/05, CPF Nº 007.177.941-80.** Ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Símbolo DAS-2.1**, lotado na **AGTEC,** desta Prefeitura. A partir de 05 de abril de 2024. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de Abril de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 075/2024 DE 05 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre Exoneração a Pedido do Servidor que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR a Pedido do Servidor Publico Municipal o **SRº ADEMIR ANTONIO MARTINS, Matricula nº 2417/03, CPF Nº 146.894.801-68.** Ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **SUPERINTENDENTE, Símbolo DAS-3**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFA,** desta Prefeitura. A partir de 04 de abril de 2024.Conforme requerimento.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 04 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de Abril de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 073/2024 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

*"**Dispõe sobre a designação do Servidor que menciona e da outras Providencias.***

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- DESIGNAR o Servidor Publico Municipal o SRº **MARCOS ANTONO MAGNO, CPF nº 518.427.181-34.** Ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS, símbolo ANM,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** - **SEGAF** – desta Prefeitura. Para prestar serviços junto ao **FORUM da Comarca de Deodápolis Ms.** Conforme o convenio nº 02.018/2022, firmado entre o TJ/MS e o Munícipio de Deodápolis Ms, em Especial o art. 184 da Lei Federal Nº 14.133, de 21 de Abril de 2021.

ARTIGO 2º- O Servidor será designado pelo período vigente de 02 (dois) anos com início em 07/04/2024 e término em 07/04/2026.

ARTIGO 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de abril de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL Nº 51/2024 SEMED/COOR Deodápolis/MS, 09 de Abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei Complementar N° 001 DE 13 DE JANEIRO DE 2021, vem por meio de este convocar os professores classificados em chamamento público 001/2024 que tenham interesses para aulas **TEMPORÁRIAS** da Rede Municipal de Ensino para a sua lotação nas devidas cargas horarias, turnos e disciplinas, a lotação acontecerá no dia **11 de Abril** de 2024 na Secretaria Municipal de Educação localizada Av. Deodato Leonardo da Silva, N91-A, Praça da Juventude, conforme horário determinado, o não comparecimento entendera como recusa. Segue abaixo a CONVOCAÇÃO:

Cada professor (a) deverá comparecer observando horários para comparecimento:

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (VESPERTINO) (Chamamento público 01/2024)		
17	LUZIA DA SILVA COUTO	07:20 h

*A convocação não garante vaga de lotação.

Secretaria Municipal de Educação

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Notas de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 08/04/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **01/04/2024**
N° do Empenho: **646/2024**
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.010	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.122.55	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	1033	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	150.000,00	**Empenhos anteriores:**	275.368,91
Valor Dotação Atualizada:	293.600,00	**Valor do empenho:**	11.517,75
Total (A):	293.600,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	286.886,66
		Total (A - B):	6.713,34

Credor: PRE MOLDADOS CONCREVIA EIRELI
CPF/CNPJ: 05.290.116/0001-26 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: AV MARIA JOSE COLOMBO521 - - **Cidade:** Nova Andradina **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
AQUISIÇÃO DE 8.000 METROS LINEARES DE MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ MOLDADO DE 0,80 A 1,0 METRO DE COMPRIMENTO PARA RUAMENTO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E PARQUE INDUSTRIAL E 500 UNIDADES DE POSTES DE CONCRETO.

DESPESA 42 FONTE 1500

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 11.517,75

Fundamento legal: **Número Licitação:** 3/2024
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 3/2024 **Data:**
Número Contrato: **Data:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 01/04/2024
Responsável

JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIO DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 08/04/2024, às 17:40:04. Protocolo: aa2fd206-1b82-4950-be0f-b1b539e3b666

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atas das Sessões

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS REALIZADA NO DIA 08 DE ABRIL DE 2024.

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES. Estavam presentes os Vereadores: DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS, FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO, PAULO DE FIGUEIREDO, FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, EDMILSON PRATES DE SOUZA, MANOEL DA PAZ SANTOS E A VEREADORA JUSSARA VANDERLEI. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior. Colocou a Ata em discussão. Não havendo discussão, colocou em votação sendo a Ata APROVADA POR UNANIMIDADE. Solicitou a leitura das correspondências e proposições enviadas à Mesa Diretora. Foi lido a moção de Apoio dos Vereadores do Município de Deodápolis-MS aos servidores inativos e pensionistas do Estado de mato Grosso do Sul para Revogação das Leis Complementares que instituíram a cobrança da contribuição previdenciária dos mesmos, endereçada ao Governador do Estado. Foi lido o Projeto de Lei Municipal de iniciativa do Poder Legislativo nº 014 de 04/04/2024 que: 'Institui o Portal dos Conselhos Municipais do Município de Deodápolis-MS'. Foi lida a Indicação nº 028/2024 do Vereador Edmilson P. de Souza que envia expediente ao Prefeito Municipal e à Diretora Municipal de Trânsito para que coloquem uma placa de sinalização na Travessa João Lacerda, em frente ao Auto Peças Vanderlei e também providenciem placas que identifiquem os nomes das Ruas da Sede do Município. Foi lida a Indicação nº 029/2024 do Vereador Paulo de Figueiredo que envia expediente ao Deputado Estadual Zé Teixeira, solicitando para que o mesmo intervenha junto ao órgão competente do Estado para que estudem a possibilidade de efetuar o Alargamento do acostamento na MS 145, no trecho do laticínio Dica até o Distrito de Presidente Castelo Município de Deodápolis-MS. Foi lida a Indicação nº 030/2024 da Vereadora Jussara Vanderlei que envia expediente ao Prefeito Municipal para que o mesmo estude a possibilidade de adquirir vários terrenos no Distrito de Lagoa Bonita para construção de Casas Populares. Foi lida a Indicação nº 031/2024 de Vários Vereadores que enviam expediente ao Prefeito Municipal para que o mesmo envie à Câmara Municipal um Projeto de Lei alterando o nome do Cemitério da Sede do Município de: Cemitério Nova Esperança, para: Cemitério Irmã Dulce. Foi lida a Indicação nº 032/2024 do Vereador Edmilson P. de Souza que envia expediente ao Prefeito Municipal para que o mesmo envie à Câmara Municipal um Projeto de Lei que denomine a Central de Especialidades em Saúde de: 'Maria Ferreira da Silva – Dona Meirinha'.Após a leitura das Proposições o Presidente convidou os Vereadores inscritos para fazer o USO DA PALAVRA NA TRIBUNA. Convidou o Vereador Manoel da Paz Santos para usar a Tribuna que foi aparteado pelos Vereadores: Edmilson P. de Souza e Flávio H. P. Barreto. Logo após o Vereador Edmilson P. de Souza usou a Tribuna. Encerrando o Presidente passou PARA ORDEM DO DIA. Enviou para as Comissões competentes o Projeto de Lei Municipal de Iniciativa do Poder Legislativo nº 014/2024 de 04/04/2024. Colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal de Iniciativa do Poder Legislativo nº 012 de 06/03/2024. Discutiu a matéria seu autor o Vereador Flávio H. P. Barreto e Donizete José dos Santos. Colocou em votação nominal sendo o Projeto APROVADO POR UNANIMIDADE, já com o parecer das comissões competentes. Colocou em discussão a Indicação nº 028/2024. Discutiu a matéria seu autor o Vereador Edmilson P. de Souza e os Vereadores: Flávio H. P. Barreto e Manoel da P. Santos. Colocou em votação sendo a Indicação APROVADA POR UNANIMIDADE. Colocou em discussão a Indicação nº 029/2024. Discutiu a matéria seu autor o Vereador Paulo de Figueiredo e o Vereador Flávio H. P. Barreto. Colocou em votação sendo a Indicação APROVADA POR UNANIMIDADE. Colocou em discussão a Indicação nº 030/2024. Discutiu a matéria sua autora a Vereadora Jussara Vanderlei. Colocou em votação sendo a Indicação APROVADA POR UNANIMIDADE. Colocou em discussão a Indicação nº 031/2024. Discutiu a matéria seu autor o Vereador Edmilson P. de Souza e o Vereador Manoel da P. Santos. Colocou em votação sendo a Indicação APROVADA POR SETE VOTOS FAVORÁVEIS E UM CONTRÁRIO. O Voto contrário foi do Vereador Manoel da P. Santos que justificou o Voto. Colocou

em discussão a Indicação nº 032/2024. Discutiu a matéria seu autor o Vereador Edmilson P. de Souza. Colocou em votação sendo a Indicação APROVADA POR UNANIMIDADE. Encerrando as Proposições a Votar o Presidente passou para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Estavam inscritos os Vereadores: Francisco E. de Oliveira, Donizete J. dos Santos, Manoel da P. Santos, Edmilson P. de Souza, Flávio H. P. Barreto, Paulo de Figueiredo e a Vereadora Jussara Vanderlei. Em suas considerações finais o Presidente agradeceu aos munícipes presentes, aos Vereadores, aos internautas aos funcionários do Legislativo e encerrou a Presente Sessão. Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

.....